



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016**

**Processo Administrativo nº 523052/2015**

Respaldado no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 0005/2016 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 523052/2015, **AUTORIZO** a Utilização do sistema eletrônico de licitações para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, através de inexigibilidade de licitação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2016.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
**Defensor Público- Geral (em exercício)**